



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 150/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração dos Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a relação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, passando a possuir a seguinte composição:

I - Presidência:

- a) Presidente – **Mauro Cesar Cenci** - Prefeito Municipal.
- b) Adjunto – **Darlei Trento** – Vice - Prefeito.

II – Diretoria de Operações

- a) Diretor de Operações – **Alex Sandro da Rosa Batista**
- b) Secretário – **Renato dos Santos**

III – Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF:

- a) **Julcimar Marangon**, – Diretor do Departamento de Urbanismo.
- b) **Francieli de Fátima Davi** – Secretária municipal de Saúde.
- c) **Jurandir Bitencourt** – Secretário municipal de Agricultura.
- d) **Clóvis Zanella** – Funcionário Público.
- e) **Ana Paula Freitag Carneiro** – Advogada
- f) **Salette Rizzatti Trento** – Secretária municipal de Assistência Social.

IV- Conselho de Entidades não Governamentais-CENG.

- a) **Ivalino Trento** – Representante da Associação dos Idosos.
- b) **Joel Leandro Borges** – Representante da ACESI.
- c) **João Maria Silva**- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudade do Iguaçu.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 010/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, 04 de novembro de 2019.



MAURO CESAR CENCI
Prefeito

